
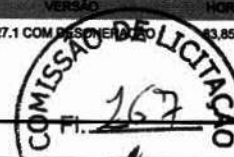


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 <b>GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIPAVA</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	<b>OBRA:</b>	RECUPERAÇÃO DA EEF DULCINEA GOMES DINIZ - 3ª ETAPA	<b>DATA:</b> 15/08/2022		<b>BDI:</b> 22,47%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	ARQUIBANCADAS E BANHEIROS	<b>FORTE:</b>	SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 027.1 COM DESPESAS DE
	<b>LOCAL:</b>	CENTRO - ITAIPAVA	<b>HORA:</b>	83,85%	<b>MES:</b> 47,76%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA	<b>REF.:</b>	05/2021	



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,5000	0,9500
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,8200	2,4600
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,2900	22,2900
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
<b>TOTAL Material:</b>						78,0800

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					151,4950	
<b>VALOR:</b>					229,58	

### 8.2. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,9600	1,9992
<b>TOTAL Material:</b>					1,9992	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	16,7700	1,8447
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,7700	2,2847
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					4,1294	
<b>VALOR:</b>					6,13	

### 8.3. C1082 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10970	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,1300	51,1300
<b>TOTAL Material:</b>					51,1300	


Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					22,5240	
<b>VALOR:</b>					73,65	

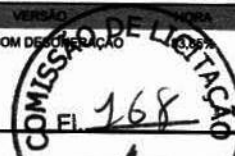
### 9.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,7200	0,2615
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,1000	2,7500
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,5600	1,4000
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,5900	1,1800
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,7600	7,0400
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,9800	4,9800

*Almeida*

Página: 16  
*[Signature]*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 <b>GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIPAVA</b> Secretaria de Administração Material, Obras e Serviços	<b>OBRA:</b>	RECUPERAÇÃO DA EEF DULCINÉA GOMES DINIZ - 3ª ETAPA	<b>DATA:</b>	15/08/2022	<b>BDI:</b> 22,47%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	ARQUIBANCADAS E BANHEIROS	<b>FORTE:</b>	SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 027.1 COM DESCRIÇÃO
	<b>LOCAL:</b>	CENTRO - ITAIPAVA	<b>ORÇ:</b>	0358	<b>MES:</b> 05/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA	<b>PREÇO:</b>	47,76%	<b>REF:</b> 05/2021



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,5500	3,1000
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,9600
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	2,9900	3,5880
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	6,7100	33,5500
<b>TOTAL Material:</b>						<b>64,1395</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>150,1450</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>214,28</b>	

**9.2. C0355 - BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACCESSÓRIOS (1.60x0.60)m (UN)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	370,4400	488,9808
I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	2,00000000	93,7100	187,4200
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	2,9200	1,7520
<b>TOTAL Material:</b>					<b>678,1528</b>	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,7700	29,0780
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,80000000	15,5500	27,9900
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>57,0680</b>	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	509,7400	1,1724
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>1,1724</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>736,39</b>	

**9.3. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	5,1500	5,1500
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,2800	0,0980
<b>TOTAL Material:</b>					<b>5,2480</b>	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200	5,0800
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>5,0800</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>10,33</b>	

**9.4. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	50,9400	50,9400

*Assinatura*

Página: 17  
*Assinatura*



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	RECUPERAÇÃO DA EEF DULCINEA GOMES DINIZ - 3ª ETAPA	<b>DATA:</b> 15/08/2022	<b>BDI:</b> 22,47%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ARQUIBANCADAS E BANHEIROS	<b>FORTE:</b> SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 027.1 COM DESCRIÇÃO	<b>HORA:</b> 8,98%	<b>MES:</b> 47,76%	<b>REF.:</b> 05/2021
<b>LOCAL:</b>	CENTRO - ITAIPAVA					
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA					



11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2800	0,0784
						<b>TOTAL Material:</b> 51,0184

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
						<b>TOTAL Mão de Obra:</b> 18,5450
						<b>VALOR:</b> 69,56

### 9.5. C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18665	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	428,2500	428,2500
						<b>TOTAL Material:</b> 428,2500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
						<b>TOTAL Mão de Obra:</b> 10,8850
						<b>VALOR:</b> 439,13

### 9.6. C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2800	0,0784
12130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	32,8400	32,8400
						<b>TOTAL Material:</b> 32,9184

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	16,7700	10,9005
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	20,3200	13,2080
						<b>TOTAL Mão de Obra:</b> 24,1085
						<b>VALOR:</b> 57,03

### 10.1. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,1000	3,3000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,5600	1,6800
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,3900	2,7800
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8600	1,8600
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3900	2,3900
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,8300	11,8300
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,8400	3,5772
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,9100	5,8650
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,6500	3,3250

*Handwritten signature/initials*





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	RECUPERAÇÃO DA EEF DULCINEA GOMES DINIZ - 3ª ETAPA	<b>DATA:</b> 15/08/2022	<b>BDI:</b> 22,47%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ARQUIBANCADAS E BANHEIROS	<b>FORTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>	<b>REF.:</b>
<b>LOCAL:</b>	CENTRO - ITAIÇABA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fi. 110  
TOTAL Material: 43,0661

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:					150,1450
<b>VALOR:</b>					<b>193,21</b>

### 10.2. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280 BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	76,1900	113,6755
12298 CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	34,3300	102,9900
12456 TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	10,8400	27,1000
TOTAL Material:					243,7655


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					31,1000

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	59,8200	601,1910
C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	104,7900	1.353,8868
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	14,1300	591,4818
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	375,3300	108,8457
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	395,5400	236,5329
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	41,2100	586,8304
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1ª DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	66,1900	121,7896
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	22,2500	244,7500
TOTAL Serviço:					3.845,3082
<b>VALOR:</b>					<b>4.120,04</b>

### 10.3. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	395,9500	395,9500
10406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,4800	209,4800
11091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2800	0,1568
11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
11925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,9500	28,9500
TOTAL Material:					667,2468

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,3200	40,6400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 <b>GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA</b> <small>Secretaria de Infraestrutura, Serviços, Comércio e Turismo</small>	<b>OBRA:</b>	RECUPERAÇÃO DA EEF DULCINEA GOMES DINIZ - 3ª ETAPA	<b>DATA:</b> 15/08/2022		<b>BDI:</b> 22,47%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	ARQUIBANCADAS E BANHEIROS	<b>FORTE:</b>	SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 027.1 COM DESONERAÇÃO
	<b>LOCAL:</b>	CENTRO - ITAIÇABA	<b>HORA:</b>	63,85%	<b>MES:</b> 47,76%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA	<b>REF.:</b>	05/2021	



TOTAL Mão de Obra: 74,1800

**VALOR:** 741,43

#### 10.4. C1242 - ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	5,4500	5,4500
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,2800	0,2800
<b>TOTAL Material:</b>					5,7300	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	20,3200	3,0480
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					3,0480	
<b>VALOR:</b>					8,78	

#### 10.5. I7603 - SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I7603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	UN	1,00000000	13,9100	13,9100
<b>TOTAL Material:</b>					13,9100	
<b>VALOR:</b>					13,91	

#### 11.1. C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00720000	74,7200	0,5380
I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	2,50000000	19,7300	49,3250
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	1,1000	0,5390
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	0,5600	1,1368
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,78000000	24,6700	43,9126
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	0,59000000	52,5000	30,9750
I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	127,2400	127,2400
<b>TOTAL Material:</b>					253,6664	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					70,0300	
<b>VALOR:</b>					323,70	

#### 11.2. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	38,3000	76,6000
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	366,1400	366,1400
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	313,4400	313,4400
<b>TOTAL Serviço:</b>					756,1800	

*Assinatura*

*Assinatura*



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	RECUPERAÇÃO DA EEF DULCINEA GOMES DINIZ - 3ª ETAPA	<b>DATA:</b> 15/08/2022	<b>BDI:</b> 22,47%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ARQUIBANCADAS E BANHEIROS	<b>FORTE:</b> SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 027.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA:</b> 83,85%	<b>MES:</b> 47,76%	<b>REF.:</b> 05/2021
<b>LOCAL:</b>	CENTRO - ITAIPAVA					
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA					



VALOR: 756,18

### 11.3. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	38,3000	76,6000
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	366,1400	366,1400
C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	337,3500	337,3500
TOTAL Serviço:					780,0900
VALOR:					780,09

### 12.1. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856 SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	13,3200	2,5308
12079 TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	7,6300	2,3653
TOTAL Material:					4,8961
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:					9,5850
VALOR:					14,48

### 12.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
12096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	21,2500	3,6125
TOTAL Material:					5,1996
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL Mão de Obra:					14,1775
VALOR:					19,38

### 12.3. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154 ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	5,4400	0,4352
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	24,5900	6,1475
TOTAL Material:					6,5827
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	RECUPERAÇÃO DA EEF DULCINÉA GOMES DINIZ - 3ª ETAPA	<b>DATA :</b> 15/08/2022	<b>BDI :</b> 22,47%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ARQUIBANCADAS E BANHEIROS	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	CENTRO - ITAIÇABA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA					



TOTAL Mão de Obra: 16,6050

VALOR: 23,19

### 13.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FORTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850


TOTAL Mão de Obra: 10,8850

VALOR: 10,88

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*




 <p>GOVERNO MUNICIPAL DE <b>ITAIÇABA</b> Secretaria de Administração, Arquitetura, Engenharia e Fiscalização</p>	<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>			
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF DULCINÉA GOMES DINIZ - 3ª ETAPA	DATA : 15/08/2022	BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	ARQUIBANCADAS E BANHEIROS	FONTE: SEINFRA	VERSO: 027.1.2010.0005.0000.0000
	LOCAL:	CENTRO - ITAIÇABA	HORA: 83,85%	MES: 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA	REF: 05/2021		



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	QUINZENA 1	QUINZENA 2	QUINZENA 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.783,32	100,00 % 2.783,32			100,00 % 2.783,32
2	ESTRUTURA	15.907,71	100,00 % 15.907,71			100,00 % 15.907,71
3	ATERRO	1.398,22	100,00 % 1.398,22			100,00 % 1.398,22
4	ALVENARIA	28.812,75	100,00 % 28.812,75			100,00 % 28.812,75
5	REVESTIMENTOS	16.402,38	100,00 % 16.402,38			100,00 % 16.402,38
6	PISOS	109.167,56		60,00 % 65.500,54	40,00 % 43.667,02	100,00 % 109.167,56
7	COBERTURA	4.410,20			100,00 % 4.410,20	100,00 % 4.410,20
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.758,81			100,00 % 1.758,81	100,00 % 1.758,81
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4.442,61			100,00 % 4.442,61	100,00 % 4.442,61
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	7.643,32			100,00 % 7.643,32	100,00 % 7.643,32
11	ESQUADRIAS	3.888,26			100,00 % 3.888,26	100,00 % 3.888,26
12	PINTURAS	7.097,23			100,00 % 7.097,23	100,00 % 7.097,23
13	LIMPEZA	834,71			100,00 % 834,71	100,00 % 834,71
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	45.961,73	31,93 % 14.675,58	32,02 % 14.716,95	36,05 % 16.569,20	100,00 % 45.961,73
		250.508,81	79.979,96	80.217,49	90.311,36	250.508,81
			79.979,96	160.197,45	250.508,81	

*Assinatura*



COMPOSIÇÃO DO BDI					
 <p>GOVERNO MUNICIPAL DE <b>ITAIÇABA</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO, CIDADANIA E TURISMO</p>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DA EEF DULCINEA GOMES DINIZ - 3ª ETAPA	DATA:	15/08/2022	
	DESCRIÇÃO:	ARQUIBANCADAS E BANHEIROS	FONTE:	VERSÃO:	BDI: 22,47%
	LOCAL:	CENTRO - ITAIÇABA	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 83,85% MES: 47,76% RFP: 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA			



COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	<b>TOTAL</b>	<b>4,56</b>

Benefício		
S+G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO DO INSS)	2,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8,65</b>

**BDI = 22,47%**

$$(1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

*Handwritten signature: Almeida*

*Handwritten signature*

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
<b>OBRA:</b>	RECUPERAÇÃO DA EEF DULCINEA GOMES DINIZ - 3ª ETAPA	<b>DATA:</b> 15/08/2022	<b>BDI:</b> 22,47%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ARQUIBANCADAS E BANHEIROS	<b>FONTE:</b> SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 027.1 COM DESONERAÇÃO	<b>REF.:</b> 05/2021
<b>LOCAL:</b>	CENTRO - ITAÍÇABA	<b>HORA:</b> 83,85%	<b>MES:</b> 47,76%	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA			



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MENS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Ferriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

**Horista = 83,85%**  
**Mensalista = 47,76%**

**A + B + C + D**

*Almeida*

NOTAS

- \* CONTERA MENTAC Nº LOCAL
- \* EM CASO DE DUBIDIA CONSULTAR MEDIDAMENTE O ARQUITETO
- \* A EXCLUSÃO AS ATENÇÕES DE INCLUIR SEM O PRONTO CONCORDANDO TO RESERVADO, NÃO SENDO A RESPONSABILIDADE DA REALIZAÇÃO DO PROJETO, COM AS MESMAS TÉCNICAS, SEM ONUS PARA OS INTERESSES DO PROJETO.

APPROVAÇÃO BOMBEIROS

APPROVAÇÃO PREFEITURA

PLANTA BAIXA

RESP. TÉCNICO



PLANTA BAIXA

RECUPERAÇÃO DA ESCOLA

ARQUITO D1

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

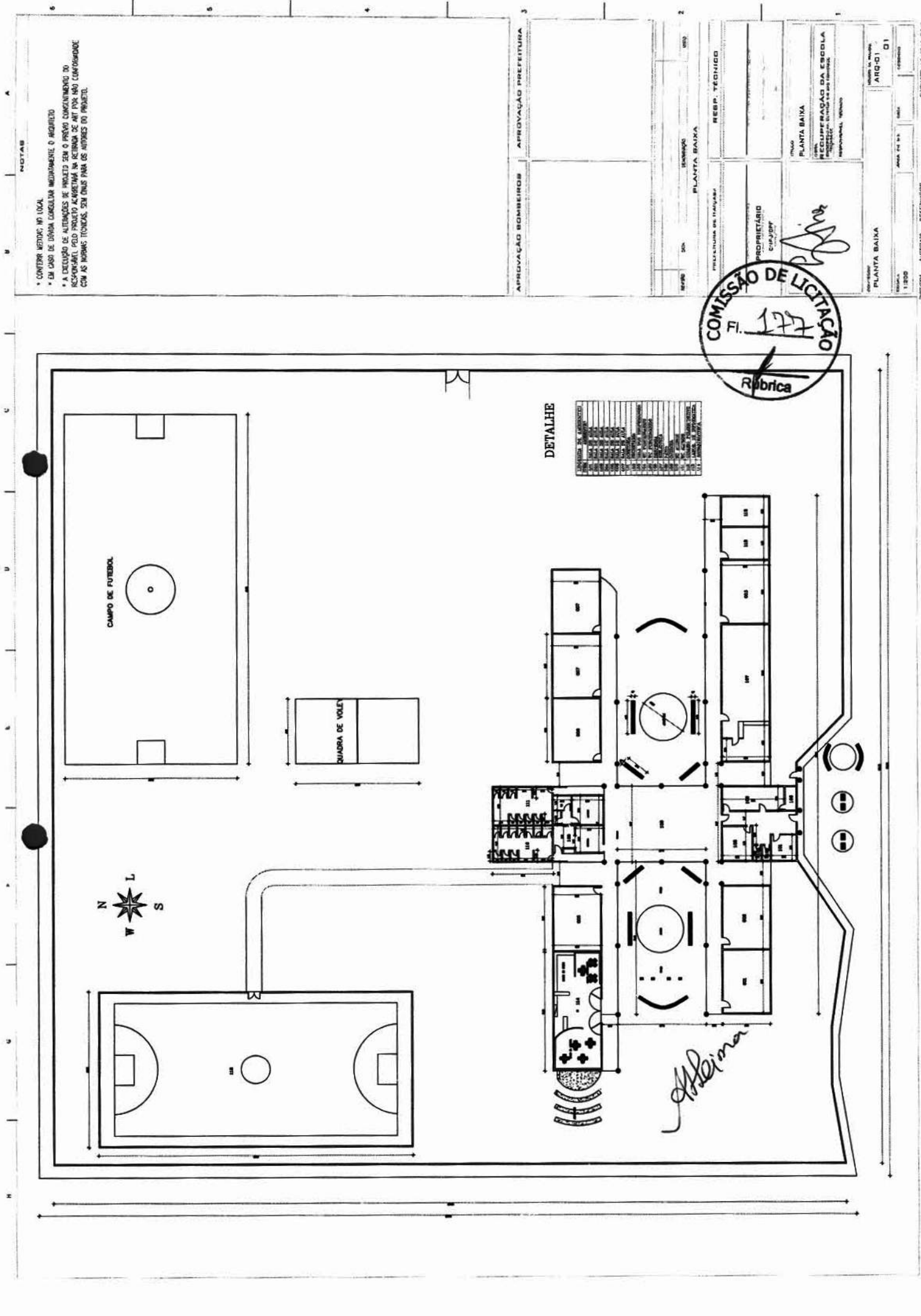
PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR



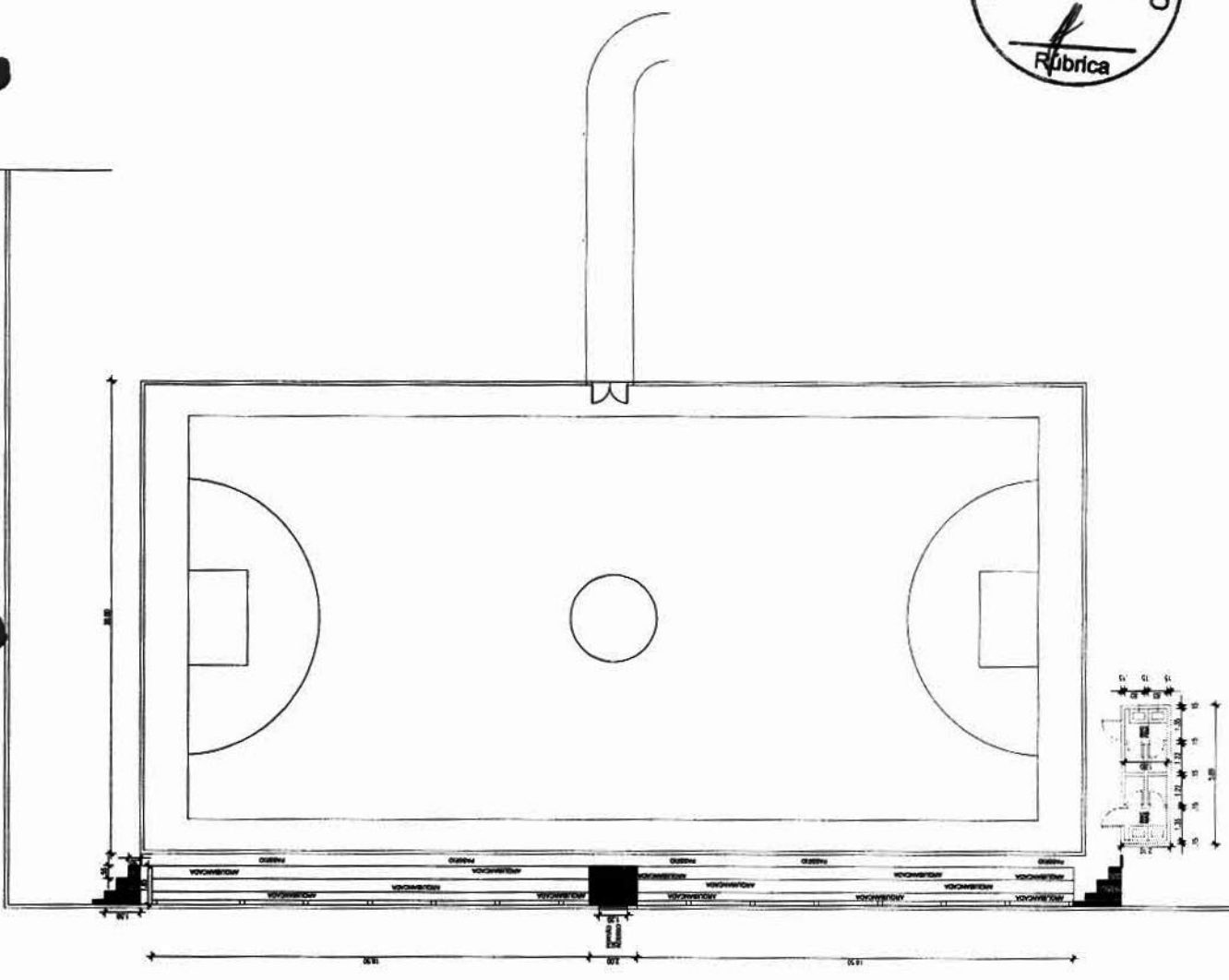
DETALHE

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PORTA	M²	100,00	100,00
2	JANELA	M²	50,00	100,00
3	LAJE	M²	20,00	60,00
4	ALVENARIA	M³	150,00	300,00
5	CONCRETO	M³	100,00	100,00
6	TELHA	M²	10,00	100,00
7	BRANCO	M²	5,00	50,00
8	VERDE	M²	5,00	50,00
9	PRETO	M²	5,00	50,00
10	AMARELO	M²	5,00	50,00
11	ROSA	M²	5,00	50,00
12	LAJE	M²	20,00	20,00
13	ALVENARIA	M³	150,00	150,00
14	CONCRETO	M³	100,00	100,00
15	TELHA	M²	10,00	100,00
16	BRANCO	M²	5,00	50,00
17	VERDE	M²	5,00	50,00
18	PRETO	M²	5,00	50,00
19	AMARELO	M²	5,00	50,00
20	ROSA	M²	5,00	50,00

Heimer

\* CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL  
 \* EM CASO DE DUVIDA CONSULTAR MEDIANTE O ARQUITETO  
 \* A EXECUÇÃO DE ALTERAÇÕES DE PROJETO SEM O PREVOU CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO ACONTECERÁ NA RESERVA DE AER FOR NÃO CONFUNDIR COM AS RESERVAS TÉCNICAS, SEM OBRIG. PARA OS AUTORES DO PROJETO.

APROVAÇÃO DE HOMENS APROVAÇÃO DE PREFEITURA



*Arquiteta*

PLANTA BAIXA		RESP. TÉCNICO	
ESCALA	COL.	PROF.	PROF.
PLANTA BAIXA		PLANTA BAIXA	
INSTITUIÇÃO DE INSTRUÇÃO		NOME DO AUTOR	
ENDEREÇO, N.º DO QUADRA		ARQ-01 - 02	
07 403 769/910 1-00		PLANTA BAIXA	
		PLANTA BAIXA	
		11100	
DEFICIOS		AUTOMAT. RESERVAÇÕES	





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20221061664**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**GERALDO AIRES DA SILVA JUNIOR**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE FORTIFICACAO E CONSTRUCAO**

RNP: 2601256001

Registro: 38360CE

Empresa contratada: **3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Registro : 0010470700-CE



**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itaiçaba**

CPF/CNPJ: **07.403.769/0001-08**

**AVENIDA João Barbosa Lima**

Nº: 1177

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **ITAIÇABA**

UF: **CE**

CEP: **62820000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA João Barbosa Lima**

Nº: 1177

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **ITAIÇABA**

UF: **CE**

CEP: **62820000**

Data de Início: **21/09/2022**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-4.663081, -37.822135**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Itaiçaba**

CPF/CNPJ: **07.403.769/0001-08**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	11,23	m3
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	11,23	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**RECUPERAÇÃO DA EEF DULCINEA GOMES DINIZ - 3ª ETAPA**

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**GERALDO AIRES DA SILVA JUNIOR - CPF: 727.214.053-49**

**Prefeitura Municipal de Itaiçaba - CNPJ: 07.403.769/0001-08**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **21/09/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215633134**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BwnZa  
Impresso em: 21/09/2022 às 17:30:17 por: . ip: 177.51.72.127

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAIÇABA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Itaiçaba/CE.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP004/22**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP004/22**, cujo objeto é a **RECUPERAÇÃO DA EEF DULCINEA GOMES DINIZ - 3ª ETAPA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE**, pelo **PREÇO GLOBAL** de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de \_\_\_\_\_, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

*Assina*



**ANEXO III**

**MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP004/22.**

**OBJETO: RECUPERAÇÃO DA EEF DULCINEA GOMES DINIZ - 3ª ETAPA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE.**

**01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

**02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:** \_\_\_\_\_

**03. PECIAL DE BDI:** \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_).

**04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:**

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

*Assinatura*



## ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA, COM A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A  
SEGUIR SE DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Avenida Coronel João Correia, 298 Centro, Itaipava /CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.142.589/0001-23, representada por seu(sua) Secretário(a), Sr(a). ANA MARIA DE LIMA, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP004/22 Processo nº SE-TP004/22, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP004/22** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

### CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto **RECUPERAÇÃO DA EEF DULCINEA GOMES DINIZ - 3ª ETAPA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA/CE**, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de \_\_\_\_\_, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.





4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Itaiçaba.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.12.361.0600.1.016, ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO nº 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA da Prefeitura Municipal de Itaiçaba.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Itaipaba, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Itaipaba por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Itaipaba;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

*Assinatura*



10.14-Responsabilizar-se perante os  rg os e representantes do Poder P blico e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por a o ou omiss o sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estar  obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exig ncias e condi es a seguir estabelecidas:

a) Prestar os servi os de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender  s normas da Associa o Brasileira de Normas T cnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequa o, desempenho e qualidade dos servi os e bens, bem como de cada material, mat ria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que n o sejam de sua fabrica o, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licita o no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anota o de Responsabilidade T cnica - ART" correspondente, antes da apresenta o da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Itaipaba, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### **CL USULA D CIMA-PRIMEIRA - DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS**

11.1-Pela inexecu o total ou parcial das obriga es assumidas, garantidas a pr via defesa, a Administra o poder  aplicar   CONTRATADA, as seguintes san oes:

a) Advert ncia.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias  teis, contados da data da notifica o feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (tr s d cimos por cento) sobre o valor da parcela n o cumprida do Contrato, por dia de atraso na execu o do objeto contratual, at  o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela n o cumprida do Contrato e rescis o do pacto, a crit rio do SECRETARIA DE EDUCA O, CULTURA, DESPORTO, CI NCIA E TECNOLOGIA de Itaipaba/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execu o dos servi os.

b.4) O valor da multa referida nesta cl usulas ser  descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtra o a ser efetuada em qualquer fatura de cr dito em seu favor que mantenha junto   SECRETARIA DE EDUCA O, CULTURA, DESPORTO, CI NCIA E TECNOLOGIA de Itaipaba/CE, independente de notifica o ou interpela o judicial ou extrajudicial;

c) Suspens o tempor ria do direito de participar de licita o e impedimento de contratar com a Administra o, pelo prazo de at  02 (dois) anos;

d) Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica, enquanto pendurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que a CONTRATANTE promova sua reabilita o.

#### **CL USULA D CIMA-SEGUNDA - DAS RESCIS ES CONTRATUAIS**

12.1-A rescis o contratual poder  ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal n  8.666/93;

12.3-Amig vel, por acordo entre as partes, mediante autoriza o escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatrio, desde que haja conveni ncia da Administra o;

*Assina*





12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Itaiçaba/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### **CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaruana, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Itaiçaba/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
*Nome do Representante*  
**Nome da Empresa**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF





**ANEXO V**

**MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/22**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

*Almeida*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAIPAVA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



## ANEXO V

### MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

#### ITEM 02 – DECLARAÇÕES

a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que possuímos pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação

\_\_\_\_\_ - \_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

*W. Heimer*